



CÂNDIDO GODÓI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**  
**"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"**  
Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: [gabinete@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:gabinete@candidogodoi.rs.gov.br)

P. M. CÂNDIDO GODÓI  
PUBLICADO EM  
09 / 12 / 2025  
CONF. LEI 2.715/2018  
ASS.:

**PORTARIA Nº 720/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

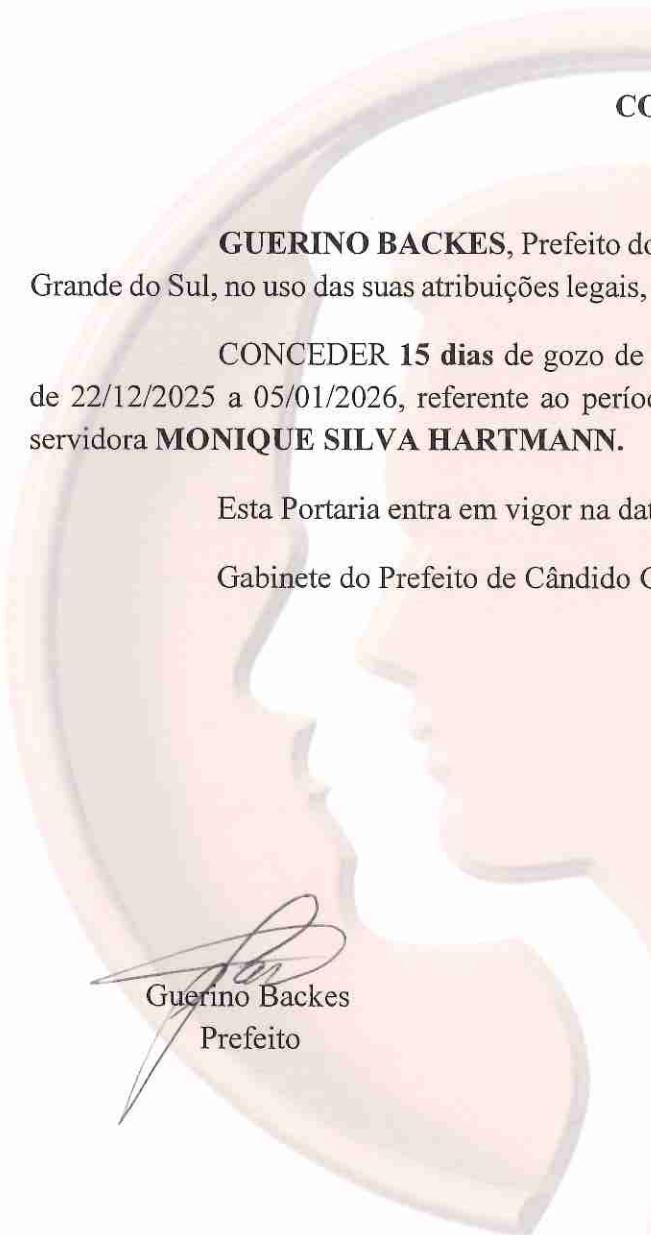
**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Memorando 258/2025, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 22/12/2025 a 05/01/2026, referente ao período aquisitivo de 07/06/2024 a 06/06/2025, à servidora **MONIQUE SILVA HARTMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 09 de dezembro de 2025.



Guerino Backes  
Prefeito

Registre-se e publique-se.



Elton Luis Perius  
Secretário da Administração